



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
CEP 33.239-102 – ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**LEI N° 5.231/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

Dá nomenclatura "Albano Flávio da Silveira" à Praça situada na Rua Pouso Alegre, entre a Rua Rezende e Rua Petrópolis, no bairro Ovídio Guerra e da Quadra situada na referida Praça como "Francisco Rodrigues do Carmo".

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 49, §§ 2º e 6º, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, **PROMULGA** e **FAZ PUBLICAR**, a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** Fica nomeada "Praça Albano Flávio da Silveira" a Praça Pública situada na Rua Pouso Alegre, entre a Rua Rezende e a Rua Petrópolis, no bairro Ovídio Guerra, na cidade de Lagoa Santa/MG.

**Art. 2º.** A Quadra situada na "Praça Albano Flávio da Silveira" passa a ser denominada como "Quadra Francisco Rodrigues do Carmo".

**Art. 3º.** O Poder Executivo fica autorizado a instalar placas de identificação da Praça e da Quadra no local.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições da Lei n° 1849/2000.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 02 de janeiro de 2024.

**Ver. Fabiano Moreira da Silva**  
**Vice-Presidente**